# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

	02011211111	MUNICIPAL	DA FAZE	ENDA	TOP	A DE EM	PENHO	
Contraction of the Contraction o	C.N.P.J 80.87	74.100/0001-	86 N	001988/2023 Ordinário			<b>DATA EMI55ÃO</b> 30.05.23	
NIDADE 01 DIVI OTAÇÃO 12.361. 3.3.90.	14.14.02. A PILLONET	SINO ATIVIDAD <u>00 SERVID</u> TO	ES OPE	ERACIONAI	1 S DO <u>ADOS</u> 026	6.614.359- CIDADE	IN   N° CONTA   00328 01670	
ICITAÇÃO	NÚM	1ERO (	CONVËNIO	CONTR	ATO	EMISSÃO	VENCIMENTO	
Dispensa por	Limit				IDENII IO	lou po	DATUAL	
ALOR ORÇADO	The second secon	ANTERIOR		VALOR DO EM			0.600,00	
16.000,00 JANT. [ESPEC	 ∷FICAÇÃO	1.400,00			,00	1 10	VALOR TOTAL	
INT EDU	M VEÍCU RTICIPAR FERNACIONA JCAÇÃO.	DO I	OVO T	PARA ONGRESSO EMPO NA	81	00,00	800,00	
103 5% Sob		erências (	Consti	tucionai	TO	TAL LÍQUIDO	800,00	
IOME DO PROJETO/AT	IVIDADE							
	The second secon							
EMITIDO RAIELI A	VILA	FERNANC	VIST	TO	os		RIZO A DESPESA	
RAIELI A		FERNAND	DA DE OLI		os_	NILSON A		
PAGUE-SE AO FAVOREO PROVENIENTE DESTA N	TABILIDADE  1 DE PAGAMENTO DE COMPENHO  0 5	NTO IMA ESPECIFICAL	CONT	VEIRA DAMBR ADOR RECIBO DECLARO (AN IMPORTÂNCI DESCRITO E I QUITAÇÃO.	MOS) PAF A DESTE PELA QU	NILSON A PREF  R\$ RA OS DEVIDOS FI EMPENHO, CORR AL DOU (AMOS) P	ANTONIO FEVERSANI	
DIV. ASS. CON'  ORDEN  PAGUE-SE AO FAVOREO PROVENIENTE DESTA N	TABILIDADE  1 DE PAGAMEN  CIDO O VALOR ACI  10TA DE EMPENHO  0 5	DE 23	CONT	VEIRA DAMBR ADOR RECIBO DECLARO (AN IMPORTÂNCI DESCRITO E I QUITAÇÃO.	MOS) PAF A DESTE PELA QU	NILSON / PREF  R\$ RA OS DEVIDOS FI EMPENHO, CORR AL DOU (AMOS) P	ANTONIO FEVERSANI  EITO MUNICIPAL  INS, QUE RECEBI (EMOS) A ESPONDENTE AO ACIMA LENA E IRREVOGÁVEL	
PAGUE-SE AO FAVOREO PROVENIENTE DESTA N  MATEUS	TABILIDADE  1 DE PAGAMENTO DE COMPENHO  0 5	DE 23	CONT	VEIRA DAMBR ADOR RECIBO DECLARO (AN IMPORTÂNCI DESCRITO E I QUITAÇÃO.	MOS) PAF A DESTE PELA QU	NILSON / PREF  R\$ RA OS DEVIDOS FI EMPENHO, CORR AL DOU (AMOS) P	ANTONIO FEVERSANI EITO MUNICIPAL INS, QUE RECEBI (EMOS) A ESPONDENTE AO ACIMA LENA E IRREVOGÁVEL	

NII

## RECIBO

VALOR BRUTO	800,00	
VALOR LÍQUIDO	800,00	

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 800,00(oitocentos reais).

REFERENTE: a 2 diárias de viagem com pernoite, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para participar do IV Congresso Internacional Um Novo Tempo na Educação.

Bom Sucesso do Sul, 31 de maio de 2023.

ELISANA PILLONETTO CPF: 026.614.359-80

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

#### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Elisana Pillonetto Órgão de Lotação: Educação

Cargo ou função: Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 31/05/2023 as 4h e retorno dia 01/06/2023 as 19h.

Destino: Curitiba- Pr.

Valor de diárias: 2(duas) diárias-Curitiba Pr.

Transporte utilizado: veículo

Finalidade da viagem: IV Congresso Internacional Um Novo Tempo Na

Educação!

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Shopping Novo Batel

R. Cel. Dulcídio, 517 - Batel, Curitiba - PR, 80420-170

Bom Sucesso do Sul, 30 de maio de 2023.

Liberação Orçamentária:
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.
Informações Complementares:

Elisana Pillonetto Elisana Pillonetto Diretora do Departamento de Educação

NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

() Autorizado

() Não autorizado

Ag-740 CC-6959-0



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 121, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores baixo relacionados, 02(duas) diárias de viagem para cada servidor, para os dias 31 de maio e 1º de junho de 2023, até a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar do IV Congresso Internacional Um Novo Tempo na Educação.

- Elisana Pillonetto, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, RG nº 6.686.834-6 SEP/PR;
- Luciandra Molinete, Professora, RG nº 7.220.663-0 SESP/PR;
- Mariana Dalponte André, Professora, RG nº 10.527.001-1 SESP/PR;
- Jucimar Girardello, motorista, RG nº 7.570.301-5 SESP/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37 CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-141/2023. DATA: 30 de maio de 2023.

- Concede Licença Trat. Saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

#### CONCEDER

Art.1°- Concede a servidora pública municipal, senhora Vera Lucia de Freitas Lourenço, inscrita no CPF/MF- 577.xxx.xxx-xxmatricula n°- 200091— cargo Copeira/Zeladora, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 180 (cento e oitenta ) dias de Licença para Tratamento de saúde a partir de 30/05/23 a 25/11/23, devendo retornar em suas atividade normais em 26/11/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 30 de maio de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito em Exercício

> Publicado por: José Roque dentificador: 16DF7808

Código Identificador: 16DE7808

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

#### CHEFE DE GABINETE LEI Nº 1.650, DE 30 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do corrente exercício, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

#### LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.565, de 16 de setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual para o exercício de 2023.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.619, 12 de setembro de 2022, referente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 3º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos do excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Fonte de Recursos 337, para suprir a dotação orçamentária abaixo especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	Depto de Saúde		
07.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0007.2.015	Atividades Op. do Fundo M. de Saúde		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	337	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Art. 40 Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante dessa lei, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação a ser apurado no corrente exercício, conforme o previsto nos incisos I e II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

I – Por excesso de arrecadação o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1321.01.01.03 (158)	Remuneração de depósitos bancários	337	1.000,00
	TOTAL		1.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 30(trinta) dias do mês de maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:B20E8673

#### CHEFE DE GABINETE CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ RESOLUÇÃO C M D C A Nº 04/2023

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico do Programa de Execução de Medida Socioeducativa em Meio aberto de Bom Sucesso do Sul – Pr.

O Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bom Sucesso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1061/2013, e considerando a reunião no dia 01 de Março de 2023.

#### RESOLVE

Art. 1º - Dispõem a aprovação do Projeto Político Pedagógico do Programa de execução de Medida Socioeducativa em Meio aberto de Bom Sucesso do Sul – Pr.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, 29 de maio de 2023

### FRANCIELLE BET RODRIGUES Presidente do CMDCA

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:D992DA6C

### CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 121, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores baixo relacionados, 02(duas) diárias de viagem para cada servidor, para os dias 31 de maio e 1º de junho de 2023, até a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar do IV Congresso Internacional Um Novo Tempo na Educação.

- · Elisana Pillonetto, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, RG nº 6.686.834-6 SEP/PR;
- · Luciandra Molinete, Professora, RG nº 7.220.663-0 SESP/PR;
- · Mariana Dalponte André, Professora, RG nº 10.527.001-1
- Jucimar Girardello, motorista, RG nº 7.570.301-5 SESP/PR. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:9C178C25

### CHEFE DE GABINETE DECRETO N° 3.304, 30 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.650/2023 de 30 de maio de 2023.

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.565, de 16 de setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual para o exercício de 2023.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.619, 12 de setembro de 2022, referente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 3º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos do excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Fonte de Recursos 337, para suprir a dotação orçamentária abaixo especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	Depto de Saúde		
07.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0007.2.015	Atividades Op. do Fundo M. de Saúde		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	337	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Art. 4º Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação a ser apurado no corrente exercício, conforme o previsto nos incisos I e II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

I - Por excesso de arrecadação o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1321.01.01.03 (158)	Remuneração de depósitos bancários	337	1.000,00
	TOTAL		1.000,00

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 30(trinta) dias do mês de maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella

Código Identificador:CA102782

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023 – (Processo Licitatório 49/2023). Data do Aviso 23/05/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: NADIA APARECIDA DALL AGNOL – CONSULTORIA - ME – CNPJ: 12.095.355/0001-90.

OBJETO: contratação de empresa para ministrar curso de aperfeiçoamento sobre a nova lei de licitações Lei 14.133/2021, "in company" presencial para até 30 participantes a ser realizado no município de Bom Sucesso do Sul nos dias 26 e 27 de junho de 2023 perfazendo um total de 16 horas.

VALOR E PAGAMENTO: Pela prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 24.510,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e dez reais), a serem pagos até o 5° útil do mês que for ministrado o curso.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 04.00 Departamento de Finanças; 04.01 — Divisão de Finanças Contabilidade e Tesouraria; 0412300042.008 Atividades operacionais de natureza Financeira e orçamentaria; 33.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa 1738.

VIGÊNCIA CONTRATUAL A vigência do presente contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura.

Bom Sucesso do Sul, 30 de Maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

Publicado por: Divisão de Licitações e Contratos Código Identificador: 1EF60EAA

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023 PROTOCOLO 2023/05/290159

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: ROBERTO PADILHA - ME

CNPJ: nº 11.311.653/0001-08

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a contratação do serviço de Concerto/Reforma do veículo Chevrolet/Onix Plus 1.0 TMT LT1, placa SDU5J81, pertencente ao Departamento de Educação Cultura e Esporte. conforme descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	Valor unitário R\$	Valor Total RS
01	Peças para concerto do veiculo Onix plus.	10	Peças	RS 7.243,52	RS 7.243,52
02	Mão de obra incluindo serviço de funilaria e pintura	I	UM.	RS 4.800,00	RS 4.800,00
Total RS	5 12.043,52				

VALOR: R\$ \$ 12.043,52 (doze mil quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº: 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.03 - Divisão de Cultura; 1339200112035 - Apoio ao Desenvolvimento de atividades culturais; 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa 1583.

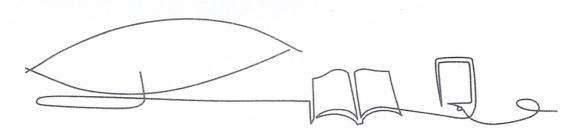
JUSTIFICATIVA: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 30 de maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

Publicado por: Josiane Folle Código Identificador:586488E7

Transformando pessoas, para transformar o mundo !



# IV CONGRESSO INTERNACIONAL

# UM NOVO TEMPO NA EDUCAÇÃO

CURITIBA



31 de maio, 1 e 2 de junho de 2023 Shopping Novo Batel Curitiba-PR

5

### 1 de junho, quinta-feira (Tarde)

# Auditório 1 - Sociedade, Família e Comportamento

14h - Abertura

14h10 - IC Talks: "Inteligências Artificial e Emocional juntas: como tirar o melhor proveito desta combinação!"

Emilio Munaro - Head de Alianças Estratégicas & Relações Internacionais na FGV

14h40 - Palestra: "Famílic e Escola: a dimensão do pertencimento" Marcos Meier - Psicólogo e especialista em Educação Moderador: Miquéias Nantes - Secretário Municipal da Educação de Rio Brilhante-MS

### 15h30 - Mostra de soluções e tecnologias educacionais

16h30 - Painel: "Um novo professor para uma nova sociedade" Guiomar Namo de Mello - Doutora em Educação Célia Godoy - Doutora em Educação e Mestre em Psicologia Social

17h20 - Talk Show: "Sobre a capacidade de amar"
Walcyr Carrasco - Dramaturgo, escritor e jornalista
Narjara Turetta - Atriz
Moderador: Renato Casagrande - Presidente do Instituto Casagrande
18h - Encerramento

# Auditório 2 - Avaliação da Aprendizagem

14h - Abertura

14h10 - Painel: "Avaliação da Aprendizagem: professores e estudantes ativos no processo de aprender"

Cipriano Luckesi - Doutor em Educação e referência nacional em avaliação da aprendizagem Maria Inês Fini - Presidente da Associação Nacional de Educação Hibrida - ANEBHI e ex-presidente do INEP Ariana Cosme - Doutora em Educação - Universidade do Porto - Portugal Coordenadora do Painel: Silvana de Sousa e Souza - Secretária Municipal de Educação - Araçatuba-SP

### 15h30 - Mostra de soluções e tecnologias educacionais

16h30 - Painel: "Avaliação: uma visão integral e humana" Vasco Moretto - Mestre em Educação e pesquisador em avaliação e escritor Celso Vasconcellos - Doutor em Educação, pedagogo e escritor Coordenadora do Painel: Elaine de Medeiros Galvão - Secretária Municipal de Educação - São Miguel Arcanjo-SP

18h - Encerramento

# 31 de maio, quarta-feira

# Auditório 1 - Políticas Públicas para a Educação

14h - Abertura

14h10 - Mesa: "Educação em Transformação"

14h50 - Palestra inspiradora: "Educação nos novos tempos: para fazer acontecer!"

Renato Casagrande - Presidente do Instituto Casagrande

Moderadora: Angelita Meneghin Ortolan - Secretária Municipal de Educação de Cordeirópolis-SP

### 15h30 - Mostra de soluções e tecnologias educacionais

16h30 - Painel: "Políticas Fúblicas para uma Nova Educação"

Maria Helena Guimarães de Castro -- Presidente da Associação Brasileira de Avaliação Educacional -- ABAVE Cristovam Buarque ~ Ex-ministro da Educação

Renato Feder - Secretário Estadual de Educação de São Paulo Coordenadora do Painel: Maria Silvia Bacila - Secretária Municipal da Educação - Curitiba~PR

17h30 - IC Talks: "Da Educação que Ama ao Amor que Educa"

César Nunes - Doutor em Educcção

18h15 - Encerramento

18h30 - Lançamento de livros e mostra de soluções e tecnologias educacionais

# Auditório 2 - O Futuro da Educação

14h - Abertura

14h10 - Mesa: "Educação em Transformação"

14h50 - Palestra: "Educação, Cultura, Tecnologia e Humanização: senhas para o desenvolvimento sustentável na década da educação no Brasil"

César Nunes - Doutor em Educação

Moderadora: Emanuela Wolff - Secretária Municipal da Educação de Jaraguá do Sul-SC

### 15h30 - Mostra de soluções e tecnologias educacionais

16h30 - Painel: "O Futuro da Educação é Hoje!"

José Motta - Especialista em Inovações Educacionais

Marcos Meier - Psicologo e mestre em Educação

Coordenadora do Painel: Maria Justina da Silva - Secretária Municipal da Educação -Foz do Iguaçu-PR

17h30 - IC Talks: "Da Educação que Ama ao Amor que Educa"

Renato Casagrande ~ Presidente do Instituto Casagrande

18h15 - Encerramento

18h30 - Lançamento de livros e mostra de soluções e tecnologias educacionais

#### DOC ou TED Eletrônico



Agência

495-2

Conta corrente

38961-7 LS SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco

748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Agência (sem DV)

740 SICREDI IGUACU

Conta corrente (com

DV)

69590

CPF

026.614.359-80

Nome favorecido

ELISANA PILLONETTO

Finalidade

CREDITO EM CONTA

Número documento

53.104

Valor

800,00

Destinação

0

Data transferência

31/05/2023

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB

F86DAB25B990DFEE

Assinada por

JB521393 MATEUS DALLAGNOL

. .

JB521392 NILSON ANTONIO FEVERSANI

31/05/2023 15:07:42

31/05/2023 15:12:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON ANTONIO FEVERSANI.

# ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020 RELATÓRIO DE VIAGEM

# RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Nome do Servidor Beneficiário: Elisana Pilonetto

Matrícula: 5118/2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 1988/2023

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba - PR

Data de Saída: 31/05/2023 **Data de Chegada:** 01/06/2023

3. Justificativa

Participar do IV Congresso Internacional um Novo Tempo na Educação.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2X

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 Valor Total das Diárias: R\$ 800,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Chevrolet Cobalt

Frota: Departamento de Educação, Cultura e Esportes

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 19 de junho de 2023.

ana Pillonetto

Diretora Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º, de Empenho, Liquidação e Pagamento.
Bom Sucesso de Sul, 19 de junho de 2023.
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal